



Acta nº4\2022

---Aos dois dias do mês de Abril de 2022, pelas 20h15m na sede da Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, sita na Rua Dr. José Ramos Preto nº2, em Louriçal do Campo, reuniu o executivo, estando presentes o Presidente - Pedro João Martins Serra, o Secretário - Romeu Martins Louro e o Tesoureiro - José António Mendes Duque.

Foram apresentados e debatidos os seguintes pontos:

- 1- Alterações Remuneratórias
- 2- Mapa de Pessoal a contratar

---O Presidente da Junta de Freguesia informou que, que de acordo com o artigo 31º n.os 2 e 3 e 27.º n.º 2 alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, e do determinado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete à Junta de Freguesia a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, do mapa de pessoal aprovado e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções. -----

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias a concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156, n.º 7 da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

--- Não foram contempladas outras situações de alteração de posicionamento remuneratório.-----

---O mapa resumo, depois de aprovado será objeto de publicitação. -----

---Visto o mapa resumo a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro. -----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta a 02-04-2022.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por concluída a reunião às 20h00m, da qual se lavrou e aprovou a presente acta, que será assinada por todos os Presentes

Presidente:
Secretário:
Tesoureiro: